

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

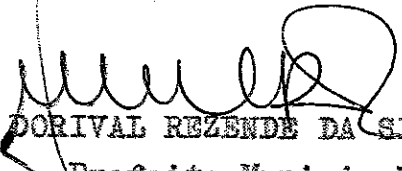
DECRETO Nº 1 885. DE 13 DE JULHO DE 1 977

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 5º e 34 da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de abril de 1 970, **D E C R E T A** :

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário SÉRGIO APARECIDO GALVANO, Chefe da Seção de Rendas Mobiliárias para integrar, como suplente, a Assessoria Técnica Municipal de Planejamento, em substituição ao funcionário LUPÉRCIO DE CARVALHO, exonerado por motivo de aposentadoria.

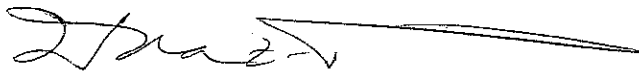
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de julho de 1 977
23ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--.--.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria